## TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

As partes abaixo tiveram total acesso ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, que se encontra registrado junto ao 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Belo Horizonte, no Estado do Minas Gerais, e disponíveis no endereço virtual eletrônico https://happynet.net.br/, CONCORDANDO com todos os termos desse contrato, suas cláusulas e condições.

CONTRATADA:																
Razão social:	HAPPYNET LTDA CNPJ							CNPJ:	: 37.		7.169.706/0001-91					
Endereço:	R JOS	JOSE MOREIRA MOTA, 206 UF:								UF:		as Gerais				
Bairro:	CAMARGOS				Cio	idade: Belo Horizonte		2	<b>CEP:</b> 30		3052	30520380				
Inscrição Estadual:		Te				efones:	s: (31) 2551 7780 / 99619-749			93	3					
Número Fistel:	50420	0420588850														
E-mail: happynet.clie	n		Site: http			http://happynet.net.br										
CONTRATANTE:																
Nome:		VITOR L	OPE	S DOS REIS					Email:	vitorlope	lopesvitim23@gmail.com					
Endereço:		Rua Mari	a Oliı	nda Nascimen	to						Número:	172	172			
Bairro:		Linda Vista								UF:	Mi	Minas Gerais				
Cidade:		Contagem CEP: 32041630									530					
Complemento:							Telefone:		-	Celular: (31) 99736-8255 (Tim) - Celular: (31) 99753-2483 (Tim)						
CPF:		123.530.686-00 <b>RG:</b>						Dt.Nascin	31/	31/12/1969						
PLANO CONTRATA	DO:															
Nome do plano:	MB						Valor m	l: R\$	R\$ 79.90							
Vencimento:		22							IP:		{ip	{ip}				
Taxa Download:		102400k								Taxa Upload:		<b>l:</b> 409	40960k			
Garantia de Banda (download/upload): 40%										Carênci	ia:	12				
Taxa de instalação:		R\$	Is	senta	Ju	ros:	1.00	0% ao mês		Multa	2.00%		Correç	ão:	IGPM	
Visitas de Assistência Técnica ou Manutenção: Consultar previamente os valores vigentes na data da solicitação. Visita Técnica Improdutiva: Será cobrada taxa de serviço no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais).																
TAXA DE ATIVAÇÃO / INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:																
Prazo Instalação				R\$ Instalação				Fo	Forma de Pagamento				Forma Entrega			
15 dias								Boleto/Carnê				Correio/Carnê				

## CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE

O CONTRATANTE declara que teve conhecimento do CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE e:

- (X) OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA
- ( ) NÃO OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA

CONTRATANTE declara neste ato DETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO com os termos e condições dos contratos abaixo discriminados, os quais encontram-se registrados no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Belo Horizonte, no Estado do Minas Gerais, e disponíveis no endereço virtual eletrônico http://happynet.net.br

disponiveis no endereço virtual eletronico nttp://nappynet.net.or							
Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações	1613816						
Anexo I – Contrato de Permanência	1613816						

## EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CLIENTE EM COMODATO

Poderá haver a disponibilização de equipamentos, seja em regime de **COMODATO**, seja em regime de **LOCAÇÃO**, conforme opção assinalada abaixo:

É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE o uso, fruição e guarda adequada dos equipamentos cedidos em COMODATO, devendo reparar à CONTRATADA no caso de roubo, furto, perda ou extravio dos mesmos, assim como no caso de defeitos ocasionados pelo mau uso ou pela falta de zelo. Orienta-se a utilização de filtros de linhas, nobreaks e a retirada dos equipamentos da tomada na ocorrência de chuvas com descargas elétricas e em casos de instabilidades na rede de energia elétrica. Problemas na rede elétrica, na rede interna da CONTRATANTE, ou de desconfiguração dos equipamentos poderão ensejar em cobrança de taxa de visita técnica improdutiva.

Em qualquer hipótese de rescisão contratual, o CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA os equipamentos cedidos, ou ressarci-los em valor correspondente ao preço de mercado na época da rescisão em até 7 dias. Caso a devolução ou ressarcimento não ocorra de forma voluntária, a CONTRATADA poderá exigir sua quitação por meio de todas as formas permitidas em lei.

Caso não haja a concessão pela CONTRATADA, via regime de locação ou comodato dos equipamentos necessários a fruição dos serviços de SCM, o CONTRATANTE se compromete a adquirir tais equipamentos até a data agendada para a instalação, podendo comprar tais equipamentos da própria CONTRATADA ou de terceiros a sua escolha. A CONTRATADA disponibilizará infraestrutura até a porta de acesso do local de instalação.

A partir da assinatura deste TERMO DE ADESÃO, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES e CONTRATO DE PERMANÊNCIA, quando aplicável. O presente TERMO DE ADESÃO poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

Este contrato entra em vigor na data da assinatura e terá validade enquanto houver obrigações entre as partes decorrentes da prestação do(s) serviço(s) por um período de 12 meses, e poderá ser rescindido a qualquer momento pelo CONTRATANTE, com ou sem ônus, conforme as regras estabelecidas pela ANATEL e disposições relacionadas à FIDELIZAÇÃO que estará prevista no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

O CONTRATANTE autorizada expressamente a utilização de seus dados pessoais pela CONTRATADA exclusivamente para os fins inerentes a prestação dos serviços contratados, inclusive permitindo o envio das informações necessárias para a emissão dos documentos de cobrança, notificações, SMS, e-mails, whatsapp relacionadas aos serviços prestados, bem como, para os atos necessários à cobrança dos débitos (inscrição nos órgãos de proteção ao crédito, protesto de títulos e execuções), estando ciente do comprometimento da CONTRATADA quanto a LGPD;

O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da cidade de BELO HORIZONTE, no Estado de MINAS GERAIS, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/ Minas Gerais, de	de 20
Assinatura das partes:	
HAPPYNET LTDA CONTRATADA	VITOR LOPES DOS REIS CONTRATANTE
Testemunha 1: Nome: CPF:	Testemunha 2: Nome: CPF:

## CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE

As partes abaixo tiveram total acesso ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, que se encontra registrado junto ao 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Belo Horizonte, no Estado do Minas Gerais, e disponíveis no endereço virtual eletrônico https://happynet.net.br/, CONCORDANDO com todos os termos desse contrato, suas cláusulas e condições.

CONTRATADA:	_								
Razão social:	HAPI	PYNET L	TDA			CNPJ:	37.169.	706/0001-91	
Endereço:	R JOS	SE MORE	EIRA MOTA, 20	6		UF: Minas Gerais			
Bairro:	CAM	ARGOS		Cidade: E	Belo Horizonte	CEP:	3052038	0	
Inscrição Estadual:				Telefones:	(31) 2551 7780	/ 99619-7493			
Número Fistel:	50420	0588850							
E-mail: happynet.cl	ientes@	gmail.co	m	Site:	http://happynet.	net.br			
CONTRATANTE:					1 113				
Nome:		VITOR I	LOPES DOS RE	IS	Ema	ail: vitorlopesvi	tim23@gmail.d	rom	
Endereço:			ia Olinda Nascin				mero:	172	
Bairro:		Linda Vis		icino		UF		Minas Gera	nic
Cidade:		Contager				CE		32041630	
Complemento:		Contagen	•				efone:	Celular: (31) 99736-8255 (Tim - Celular: (31) 99753-2483 (Tim)	
CPF:		123.530.0	686-00	RG:		Dt.	Nascimento:	31/12/1969	 
As partes acima qual	ificada	s assinara	am TERMO DE		NTRATO DE SE	RVIÇOS DE C	OMUNICAÇ	ĂO MULTI	MÍDIA.
) valor da multa pela				VALOR DA	MULTA RESCISO	ÓRIA			Valor dele-
				ente para completar período fidelidade contratual		Multa			Valor da multa
12		<i>-</i>		12 meses	10	00% do total do			R\$ 500,00
12				11 meses		02% do total dos			R\$ 460,00
12 12				10 meses 9 meses		33% do total dos 75% do total dos			R\$ 416,00 R\$ 375,00
12				8 meses		67% do total dos			R\$ 335,00
12				7 meses		88% do total dos			R\$ 290,00
12				6 meses	<u> </u>	60% do total dos			R\$ 250,00
12 12				5 meses 4 meses		12% do total dos 13% do total dos			R\$ 210,00 R\$ 165,00
12				3 meses		25% do total dos			R\$ 125,00
12 12				2 meses 1 mês	1	.7% do total dos 8% do total dos	benefícios cor	icedidos.	R\$ 85,00 R\$ 40,00
Finalizado o praz Permanência/ fidel exemplo: abatim PERMANÊNCIA/ Belo Horizonte/ M Assinatura das	idade ento FIDEL inas G	dos serv do valo LIDADE erais, _	riços. A CONC or da mensa . <u>Assim, com</u>	ESSÃO de out lidade), fica a o fim da fidelida	ros benefícios ou critério de a nde, o plano volt	ı mesmo a m ambas as p	anutenção do artes firma	os benefíci r NOVO	os antes concedic CONTRATO I
<b>HAPPYNET LTDA</b> CONTRATADA							OR LOPES I CONTRATA		

Testemunha 1:

Nome:

CPF:

Testemunha 2:

Nome:

CPF: